



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2812, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 34 (ROYALTIES – FUNDO ESPECIAL) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0604.2678200492.054 – 3390.39.00 - 34

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 05 de novembro de 2013.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

Yormel + Bg.
PUBLICADO
ed. 639
08/11/13
Edu
Eliane dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/2884 GPM